



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 032/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica concedida Licença Especial por um período de 03 (três) meses à servidora “KELLY FERNANDA PACHECO STADLER”, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza no período de 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de agosto de 2024.

JOÃO KOZAK  
Presidente da Câmara Municipal